



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 265/91 de 23 de dezembro de 1991

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE QUE NOMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROJETO-DE-LEI nº 123/91 de 23 de dezembro de 1991

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM:


Secretário-Geral

Lei 2.050



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. Nº 544/91-GAB

Bento Gonçalves, 23 de dezembro de 1991.



Excelentíssimo Senhor:

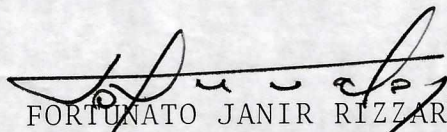
Passamos às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o projeto de lei nº 123/91, que "Concede auxílio à entidade que nomina e dá outras providências".

O auxílio ora concedido destina-se a suportar despesas com manutenção e melhorias no prédio do Centro Social Urbano do Bairro São Roque, onde funciona a Creche Mamãe Coruja mantida pela municipalidade.

Os recursos para a concessão do auxílio tem origem em dotação especificada no projeto.

Confiando na aprovação da matéria, colhemos o ensejo para manifestar a nossa estima e apreço.

Atenciosamente,


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

BEL. EUGÊNIO RIZZARDO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

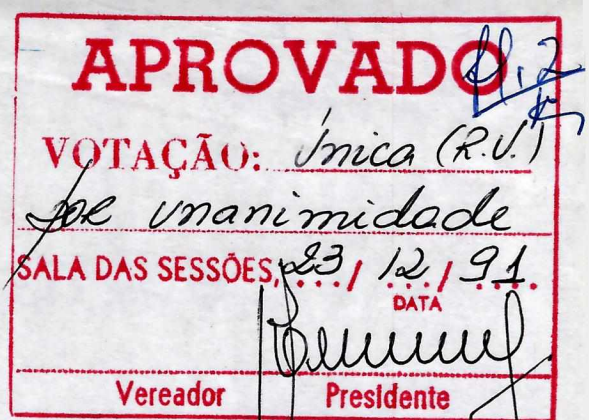
NESTA

EM/fmbp



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 123, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991.



CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE QUE
NOMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido à entidade assistencial
abaixo relacionada, um auxílio fi -
nanceiro para despesas de manutenção, assim distribuído:
FUNDASUL - Fundação Sul Riograndense de Assistência Senador Tarso Dutra Cr\$ 2.000.000,00

Art. 2º - O auxílio concedido correrá à conta
de dotação abaixo especificada, e o
Orçamento será o vigente:

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
1001.15814872.049 - Auxílio às entidades do Município
3.2.3.3 - Contribuições Correntes - 192 - Cr\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis
posições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON-
ÇALVES, aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecen -
tos e noventa e um.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 206/91

Processos n.ºs. 265/91 e 267/91

O Sr. Presidente encaminha para parecer desta AJU, os projetos de lei do Executivo, números 125/91 e 123/91, que concedem auxílios à FUNDASUL no valor de Cr\$ 2.000.000,00 e a Associação dos Funcionários Municipais no valor de Cr\$ 500.000,00.

Os projetos estão redigidos dentro da técnica e indicam as rubricas orçamentárias que dão cobertura legal a concessões dos mesmos.

Assim, não vemos impedimentos para aprovação dos projetos.

Pela aprovação.

s.m.j. é o parecer

BENTO GONÇALVES, 23 de dezembro de 1991

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Assessor Jurídico da AJU

A COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI - EM

23/12/91

Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 265/91

ASSUNTO:

Concede auxílio à entidade
que nomina e dá outras pro
vidências.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após pro
cederem a análise do Projeto de Lei nº 123/91, que Concede auxí
lio à entidade que nomina e dá outras providências, consideran
do seus aspectos de Ordem Legal e Técnica Legislativa, são favo
ráveis a sua aprovação.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos
vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa
e um.

Vereador MAURO ANTÔNIO VILLA - Presidente

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO - Membro

Vereador OLAVO C F CHIELLA - Membro

A COMISSÃO

Finanças e Orçamento

SALA FERNANDO FERRARI - EM

23/12/91

1997
Secretário Geral



Prço até 30-12-91

FLS N.º

5
[Signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 265/91

ASSUNTO:

Concede auxílio à entidade que nomina e dá outras providências.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, ao proceder a análise do processo nº 265/91 que **CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE QUE NOMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, entendeu que por tratar-se de custear as despesas com a reforma e manutenção do Centro Social Urbano do Bairro São Roque, o mesmo deva ser aprovado. *sendo que a não aprovação acarretará em*

É nosso parecer.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um.

[Signature]
Vereador PRIMO AGOSTO CONSOLI - Presidente

[Signature]
Vereador JUARES BARUFFI - Membro

[Signature]
Vereador LIRIO TURRI - Membro